



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA -ICEX  
31270-901 - BELO HORIZONTE - MG  
TEL.: (0xx)31 – 3499-5732  
FAX: (0xx)31 – 3499-5700

UFMG

---

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - Nº 03/2004, de 22/04/2004**

*Resolução 03/2004 que Regulamenta a manutenção de bolsas de pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Química*

**O COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA** da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando a grande procura de candidatos ao Mestrado e ao Doutorado do Programa de Doutorado em Química e a escassa disponibilização de quotas de bolsas pelas Agências de Fomento

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**

Poderão ter cortadas as suas quotas de bolsa, os estudantes de mestrado ou de doutorado que:

- a) Obtiverem conceitos D, E ou F em qualquer disciplina recomendada pelo Colegiado do Curso, no laudo a ser cumprido;
- b) Obtiverem dois conceitos C nas disciplinas acima referidas;
- c) Não forem assíduos e dedicados aos trabalhos de pesquisa, conforme atestado semestral do orientador.

**Artigo 2º**

Ao final de cada semestre, os orientadores deverão enviar ao Colegiado um atestado sobre assiduidade e dedicação ao Curso de seus alunos, comentando se os trabalhos de pesquisa estão sendo realizados conforme o cronograma proposto.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2004.

Profa. Dorila Piló Veloso  
Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Química